



# Diário Oficial



Prefeitura de São José do Rio Preto, 04 de Junho de 2014. Ano XI – nº 3147 – DHOJE

**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 084/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR - IELAR, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇA E ADOLESCENTE, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE OBJETIVA PROMOVER AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO À CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES, GARANTINDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, FORTALECENDO A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 564.285,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), SENDO O VALOR ESTIMADO DE ATÉ R\$ 402.285,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL E O VALOR ESTIMADO DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS) COM RECURSO ESTADUAL.

**PRAZO:** DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE MAIO DE 2014.